



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Extrato do Contrato Nº 056/2020 - PMC - JSS Construções Ltda – ME.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Extratos de Contratos**



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020 – PMC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CIPÓ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** JSS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

**CNPJ/MF:** 04.442.819/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de **(05) Toldos**, necessário para serem instalados defronte a Casa Lotérica, para organizar o fluxo de pessoas, para não causar aglomeração e minimizar o risco de contaminação do Corona Vírus (COVID-19) do dia **17/04 a 17/05/2020**, conforme as condições do Pregão Presencial 001/2020 – PMC, Ata de Registro de Preços 005/2020 e proposta de preços reformulada do CONTRATADO, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

4.1. A despesa orçamentária decorrente da contratação do objeto desta licitação, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da despesa:

<b>Unidade</b>	<b>08.13</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>Ação</b>	<b>2.081</b>	Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional – Corona Vírus (COVID-19)
<b>Elemento</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
<b>Fonte</b>	<b>02</b>	Saúde 15%
<b>Fonte</b>	<b>14</b>	Transferência de Recursos dos SUS.

<b>Unidade</b>	<b>06.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.</b>
<b>Ação</b>	<b>2.043</b>	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Casa Civil
<b>Elemento</b>	<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
<b>Fonte</b>	<b>00</b>	Recursos Ordinários.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, encerrando-se após a completa execução dos serviços objeto do presente termo.

CIPÓ/BA, 17 de abril de 2020.

**Abel Alves Araújo**  
Prefeito Municipal

**Andrea de Macedo Santana**  
Secretária Municipal de Saúde